



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Espera-se que seja concretizado e executado o trabalho de fiscalização e controlo de substâncias perigosas

Cheang Hoi Fai

03/08/2023

O “Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas” entrará em vigor em 23 de Agosto do corrente ano, fornecendo orientações através de normas especiais para o fabrico, transporte, armazenamento e utilização de substâncias perigosas. A implementação deste Regime Jurídico será essencial para a segurança da vida e dos bens do público em Macau, pelo que as autoridades competentes devem reforçar a comunicação e a coordenação com o sector, para garantir a aplicação eficaz do Regime Jurídico. Ao mesmo tempo, os envolvidos no sector devem também ajustar-se activamente aos trabalhos de controlo e de administração, a fim de salvaguardar em conjunto a segurança pública.

A este respeito, gostaria de apresentar as seguintes sugestões:

1. Reforçar o trabalho de divulgação do Regime Jurídico, no sentido de permitir que o sector e os cidadãos compreendam melhor e mais cedo as disposições da nova lei, de modo a evitar violações indesejadas. As quantidades isentas de substâncias perigosas envolvem diferentes estabelecimentos e tipos. Por exemplo, os produtos domésticos de uso frequente, como lixívia, líquido desentupidor e álcool desinfectante, têm diferentes limites de quantidades isentas para uso doméstico e para venda a retalho. Por isso, é bastante importante fazer uma divulgação adequada do Regime Jurídico. Recomenda-se a utilização de vídeos de curta-metragem e infografias, bem como a realização de mais comunicação com associações e empresas de gestão, para construir em conjunto uma barreira de segurança.
2. Proporcionar, aos utilizadores e trabalhadores de que lidam com substâncias perigosas, formações profissionais de maior relevância, incluindo conhecimentos sobre a operação, o armazenamento, a transferência e a utilização de substâncias perigosas, devendo também organizar-se simulacros regulares, para reforçar os conhecimentos de segurança do pessoal.
3. Designar, com a maior brevidade possível, a localização concreta do armazém de substâncias perigosas e, ao mesmo tempo, equipá-lo com as devidas instalações de combate a incêndios nas proximidades. Reforçar a estrutura de prevenção de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

incêndios e de explosões do armazém, implementar bem as técnicas de ventilação no interior do armazém, e elaborar planos de contingência para reduzir os riscos, com vista a garantir a segurança do pessoal relevante.

4. Reforçar a inspeção do armazenamento, do transporte e da utilização de substâncias perigosas nos estabelecimentos, de modo a concretizar o efeito de fiscalização e controlo.